

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**EDITAL Nº. 03/2021/SMG, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para:

Considerando o cadastro de reserva do Concurso Público Edital nº 003/2017 - AGENTES, de 24 de agosto de 2017,

Considerando a Lei Municipal nº 6493/2020, de 30 de setembro de 2020,

Considerando o Edital Nº. 01/2021/SMG, de 18 de março de 2021;

CONVOCAR os candidatos ao cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL, relacionados no ANEXO I, deste edital, que têm o **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos** para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao desta publicação.

Todas as informações referentes à carga horária, atribuições, remuneração do cargo, vigência do contrato de trabalho, encontram-se no Edital Nº. 01/2021/SMG, de 18 de março de 2021, publicado na íntegra no site desta prefeitura;

Para viabilizar o processo de admissão realizado pela Coordenadoria de Atos de RH, vinculada a Superintendência de Recursos Humanos, informamos que o atendimento será através de trabalho remoto e, neste sentido, os candidatos convocados deverão entrar em contato (via WhatsApp nº 55-99154-2749 ou por e-mail atosrh.smg@gmail) com a Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa- Prefeitura Municipal de Santa Maria – quando agendarão um horário para receber as orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes no contrato, diretamente da empresa.

E deverão encaminhar os documentos, listados a seguir, digitalizados por e-mail, obrigatoriamente no formato Portable Document Format (.pdf), depois de conferidos, receberão o formulário para exame médico. Posteriormente, o atendimento presencial deverá ser agendado com a Coordenadoria de Atos de RH, momento no qual os documentos originais encaminhados previamente por e-mail deverão ser apresentados, quando então serão autenticados e, se necessário, solicitados documentos complementares, somente após finalizada essa etapa, os candidatos assinarão seu contrato administrativo..

**Certidões:**

1. Certidões negativas cível e criminal - retiradas por meio do site <http://www.tjrs.jus.br>;
2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal – 4º região - retiradas por meio do site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;



3. Certidão de Quitação Eleitoral - retirada no site do TSE  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

**Documentos:**

1. Carteira de Identidade e CPF;
2. Certidão de nascimento ou casamento;
3. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
4. Título de Eleitor;
5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade;
8. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
9. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
12. Dependentes: CPF dos dependentes e do cônjuge se houver.

Jorge Cladistone Pozzobom  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**

**AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
50º	LILIANE MEDIANEIRA MAYER POSSANI
51º	CRISTIANE VERARDO DE CASTRO
52º	LUIZ GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA
53º	ALEXANDRE SOARES LEOPOLD
54º	ROGERIO DRESCH VIDAL